

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2021 - SEMCAT, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E A
SRA. MARIA DE NAZARÉ COSTA
SEIXAS.

Pelo presente instrumento particular de **TERMO ADITIVO** ao Contrato **006/2021**, de um lado, o Sra. **MARIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS**, brasileira, do lar, residente e domiciliada neste Município de Ananindeua, portadora do RG 1949394-SSP/PA e CPF (MF) 043.951.662-53, de ora em diante chamada simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, nº 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Senhora **SECRETÁRIA MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG nº 3936279 - 2ª via e CPF/MF nº 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o **1º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO** nº006/2021, quanto à prorrogação de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de **12/01/2022 até 12/01/2023**, e quanto ao reajuste do valor da locação, de comum acordo entre as partes, conforme permissivo legal contido na cláusula terceira, parágrafo único do contrato em tela, onde o valor passará de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para R\$1.884,68 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que incidirá na locação do imóvel situado na Avenida Cláudio Sanders (Estrada do Maguari), nº.1313, bairro Centro, Ananindeua-Pa, de sua legítima propriedade, onde funciona o **Conselho Tutelar I**, no município de Ananindeua - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em face do permissivo contido na Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo, passará a ser

Maguari 1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

de R\$22.616,16 (vinte e dois mil e seiscentos e desesseis reais e desesseis e centavos), e o valor mensal de R\$1.884,68 (um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), constando a contratação, até esta data, conforme quadro abaixo.

Valor do global do contrato originário n°006/2020 (referente a 12 meses de locação) - R\$19.200,00
Valor mensal do Contrato Originário n° 006/2020 R\$1.600,00
Valor do global do 1° Termo Aditivo ao contrato original n°006/2020 (reajuste e prorrogação de prazo) - R\$ 22.616,16
Valor mensal do 1° Termo Aditivo - valor R\$ 1.884,68

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812500032368 - Manutenção dos Conselho Municipais

NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros - P. Física

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - Locação de Imóveis

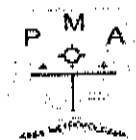
FONTES: 10010000 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA - O Imposto Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pela LOCADORA.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

Hazari



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO
ASSESSORIA JURÍDICA

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua-PA, 12 de janeiro de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
Secretária SEMCAT
Mat. 238139-2

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LOCATÁRIA

Maria de Nazare Costa Seixas
MARIA DE NAZARÉ COSTA SEIXAS
CPF: 043.951.662-53
LOCADORA

1) Testemunha *Abel Luiz Silva Filho* RG n° 3042027

2) Testemunha *Ranúzia Reis* RG n° 7566430